
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 019/2025

LEI Nº 019/2025

(Autoras: Vereadoras Maria das Graças dos Santos Parladore e Roseli das Graças Estevão)

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 42/2006, que dispõe sobre a distribuição de Kits Escolares aos alunos da rede pública do Município de Iguaraçu, incluindo a descrição dos itens que compõem o Kit Escolar para os alunos, expandindo o benefício para professores e servidores administrativos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Iguaraçu aprovou e eu, Claudio Aparecido Bernin, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 42/2006, passa a vigorar acrescida do parágrafo único ao artigo 2º, nos termos abaixo:

Art. 2º [...]

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal deverá realizar, anualmente, a distribuição de “Kit de Material Escolar” para os alunos, incluindo o “Kit de Material de Trabalho” para os professores e servidores administrativos.

Art. 2º. Ficam incluídos os Anexos I e II desta Lei à Lei Municipal nº 42/2006, contendo a descrição dos itens que compõem o “Kit de Material Escolar” para os alunos e “Kit de Material de trabalho” para os professores e servidores administrativos.

Art. 3º. A distribuição do “Kit de Material Escolar” será anual, realizada no início do ano letivo, em caráter obrigatório para os alunos que estejam devidamente matriculados na rede municipal de ensino e na Escola Especial Raio de Sol.

Art. 4º. A distribuição do “Kit de Material de Trabalho” será anual, realizada no início do ano letivo, em caráter obrigatório aos professores e servidores administrativos lotados na Rede Municipal de Educação.

Art. 5º. A distribuição do “Kit de material Escolar” para os alunos da escola Especial Raio de Sol, irá abranger somente os alunos residentes no município de Iguaraçu.

Art. 6º. A implementação e operacionalização do Programa “Kit Escolar” ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a qual terá o prazo de 90 dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iguaraçu, Estado do Paraná, 03 de julho de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

ANEXO I**KITS DE MATERIAIS ESCOLARES POR ETAPA:****KIT ESCOLAR 01 – CMEI GENTE PEQUENA**

Quantidade	Item
01	Mochila personalizada

KIT ESCOLAR 02 - CMEI VAMOS CRESCER JUNTOS (PRÉ-ESCOLA)

Quantidade	Item
02	Apontador
02	Borracha
01	Caderno (01 matéria)
01	Caderno de cartografia/desenho
01	Caixa de lápis de cor com 12 cores
01	Estojo personalizado
02	Lápis grafite
01	Mochila personalizada
01	Régua
01	Tesoura sem ponta
01	Tubo de cola

KIT ESCOLAR 03 – ESCOLA ESPECIAL RAI DE SOL (APAE)

Quantidade	Item
01	Apontador
02	Borracha
02	Caderno de brochura grande
01	Caderno de brochura pequeno
01	Caderno de cartografia/desenho
01	Caixa de lápis de cor com 12 cores
01	Estojo personalizado
02	Lápis grafite
01	Mochila personalizada
01	Tesoura sem ponta
01	Tubo de cola

KIT ESCOLAR 04 - ESCOLA MUNICIPAL ELENA BRUSKI DE VASCONCELOS**1º e 2º ano**

Quantidade	Item
02	Apontador
02	Borracha
02	Caderno (01 matéria)
01	Caderno de cartografia/desenho
01	Caixa de lápis de cor com 12 cores
01	Estojo personalizado
03	Lápis grafite
01	Mochila personalizada
01	Régua
01	Tesoura sem ponta
01	Tubo de cola

3º, 4º e 5º ano

Quantidade	Item
02	Apontador
02	Borracha
01	Caderno (10 matérias)
01	Caderno de cartografia/desenho
01	Caixa de lápis de cor com 12 cores
01	Estojo personalizado
03	Lápis grafite
01	Mochila personalizada
01	Régua
01	Tesoura sem ponta
01	Tubo de cola

**ANEXO II
KIT DE MATERIAIS DE TRABALHO**

01 - PROFESSORES

Quantidade	Item
01	Apontador
02	Borracha
01	Caderno para planejamento pedagógico (10 matérias)
01	Caixa de lápis de cor com 12 cores
02	Caneta azul
01	Caneta Marca texto
02	Caneta preta
02	Caneta vermelha
01	Corretivo líquido
01	Estojo escolar personalizado
02	Lápis grafite
01	Pasta plástica com aba de elástico
01	Régua escolar de 30 cm
01	Tubo de cola

02 - ADMINISTRATIVO

Quantidade	Item
01	Apontador
01	Borracha
01	Caderno de 1 matéria
01	Caneta azul
01	Caneta marca texto
01	Caneta preta
01	Caneta vermelha
01	Corretivo líquido
01	Estojo escolar personalizado
02	Lápis grafite

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:A3DC8B3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/07/2025. Edição 3312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>